



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 114/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferida, considerando o Ofício SME 199/2022, e considerando a quantidade significativa de laudos de autismo e outros transtornos no município;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a funcionária, Sra. **DEISI CRISTIANE DE LIMA BARBOZA**, CPF: 284.968.308-61 para desempenhar a função de SUPERVISORA PEDAGOGICA E DE AEE.

ARTIGO 2º: Pela presente fica a mesma designada a cumprir carga horaria de 364 horas/aula mensais.

ARTIGO 3º: Essa portaria entra em vigor com data retroativa de 01/08/2022.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 09 de agosto de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal